

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 95qz9m8l  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  28/05/2025  Projeto de resolução nº 375/2025  Protocolo nº 5728/2025  Processo nº 1680/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
a Senhora Ilda Angélica dos Santos Correia .**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon a Senhora Ilda Angélica dos Santos Correia .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A concessão da Comenda Cândido Rondon a Senhora Ilda Angélica dos Santos Correia é um reconhecimento mais que merecido pelos relevantes serviços sociais prestados à população.

Ilda nasceu no município de Maracanaú, Estado do Ceará e lá foi professora alfabetizadora , ainda jovem se tornou a presidente da Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança , lugar onde nasceu e vive até hoje. Na época como líder comunitária ajudou a implementar direitos básicos na comunidade (água, energia, iluminação pública, telefonia, etc.) suprimindo as principais necessidades dos moradores, pois tudo era muito difícil haja vista ser Maracanaú um município recém-emancipado.

Em 1990 ela passa no processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e começa a ajudar as famílias de seu bairro realizando ações de educação e promoção de saúde, bem como auxiliando na prevenção de doenças.

Em pouco tempo já despontava como uma forte liderança da categoria, auxiliou na organização dos agentes comunitários de saúde em âmbito municipal ocupando o cargo de vice-presidente e mais tarde presidente da Associação dos Agentes de Saúde de Maracanaú.

Em âmbito de Estado ocupou cargos na diretoria da Federação e atualmente é presidente da Federação dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Ceará.



Na esfera federal ocupou vários cargos na diretoria da CONACS (Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias), mas foi em 2016 que sua liderança foi reconhecida, sendo eleita presidente desta grande entidade que representa os mais de 400 mil profissionais em todo o país.

E como presidente da confederação contribuiu para a revogação de duas portarias ministerial, danosa a categoria, onde para este feito realizou a maior mobilização de todos os tempos da CONACS, envolvendo os Agentes de todo o país e instituiu o dia “D” de mobilização pela revogação das portarias 958 e 959.

Além disso, buscou articulação e aprovação no Congresso Nacional em tempo recorde da Lei nº 13.595/18 que garante a continuidade da profissão dos ACS e ACE e também trabalhou com maestria na votação da PEC 22 que depois de 11 anos se transformou em EC Nº 120, garantido um piso nacional não inferior a 2 salários mínimos, reajustes anuais, aposentadoria especial e insalubridade a todos os ACS e ACE do Brasil.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2025

**Max Russi**  
Deputado Estadual